



ATA N.º 6

Referência A

Ao dia 11 de dezembro de 2023, reuniu, o Júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um trabalhador a termo resolutivo incerto, para a Equipa de Centro de Contacto, da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA), para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Coordenador/Assistente, pelo período máximo de execução dos projetos PRR.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

Presidente: Cristina Carvalho, Coordenadora de Equipa do Centro de Contacto;

2.º Vogal Efetivo: Ana Rita Santos, Técnica Superior da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento;

1.º Vogal Suplente: Vanda Pereira, Técnica Superior da Equipa do Centro de Contacto;

A reunião teve como finalidade proceder:

- I. Análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia
- II. Aprovação da lista definitiva de ordenação final.

1. Análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia:

Nome do candidato	Alegação	Resposta/Resultado
Ana Cristina Silva Costa Rodrigues	É com as mais sinceras desculpas que por lapso não foi submetida toda a documentação solicitada. Segue em anexo a devida documentação em falta. Atenciosamente Ana Rodrigues	Exma. Senhora, Ana Rodrigues, Informamos que de momento os membros do júri já não estão a aceitar qualquer documentação relativamente às candidaturas, considerando que os métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção) já terminaram. Resultado: Indeferido
Marcos Leite	Todos os documentos que entreguei, são prova em como tenho o 12 ano. Enviei um documento	Exmo. Senhor, Marcos Leite, Informamos que no

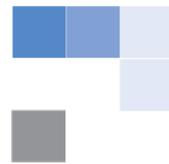


	<p>passado pela entidade onde o tirei, a confirmar que tenho o 12. Se isso não servia, deveriam de informar que não servia ou que servia, mas teria de apresentar o diploma assim que o mesmo chegasse. De qualquer modo, o diploma, chegou a um mês sensivelmente. Envio em anexo. Muito obrigado.</p>	<p>momento da candidatura, cujo prazo já terminou, não foi enviado um certificado que comprove as habilitações mínimas exigidas (12.º ano). Mais informamos que de momento os membros do júri já não estão a aceitar qualquer documentação relativamente às candidaturas, considerando que os métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção) já terminaram. Resultado: Indeferido</p>
<p>Karina Ramos dos Santos</p>	<p>Alteração de documento anexado.</p>	<p>Exma. Senhora, Karina Santos, Informamos que de momento os membros do júri já não estão a aceitar qualquer documentação relativamente às candidaturas, considerando que os métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção) já terminaram. Resultado: Indeferido</p>

2. Aprovação da lista definitiva de ordenação final:

Uma vez terminada a fase de audiência prévia e tendo sido notificado da resposta a candidata que se pronunciou, consideram os membros do júri aprovar a Lista Definitiva de Ordenação Final (Anexo III).





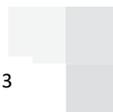
Delibera o Júri que os candidatos sejam notificados, para efeitos do disposto do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Presidente do Júri

A Vogal Efetiva

A Vogal Suplente





Anexo I

Lista de Ordenação Final

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Coordenador/Assistente, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência – OE202307/1022

Ordenação Final	Nome do candidato(a)	Classificação Final
1.	Feliciano Henrique Alves Pereira	18,05
2.	Maria Margarida da Costa Cardoso	14,74
3.	Catarina Alexandra Coelho dos Santos Saraiva	14,29
4.	Helena Sofia Dionísio Gonçalves	12,03
5.	Isilda da Marlene Trindade Moreira	11,85
6.	Beatriz dos Santos Rodrigues	10,68
6.	Neide Sofia Rodrigues Fernandes	10,68
7.	Carina Sofia Santos Domingos Guerreiro	10,23
7.	Karollyne de Alencar Machado	10,23
7.	Mirelda Neto	10,23

